

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 1.987.

"Concede o título de "Educador Emérito", ao Ilmo. Sr. Profº. WALDOMIRO MAY".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de Educador Emérito ao Ilmo. Senhor Profº. WALDOMIRO MAY, DD. Diretor da Escola Técnica de Comércio, pelos notáveis serviços prestados ao ensino de Cruzeiro, responsável pela preparação de gerações que hoje contribuem para o desenvolvimento social e econômico da Cidade.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara, marcada pela Mesa Diretora, no presente exercício legislativo.


**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de novembro de 1.987

  
Vereador Nádge Tenório Peixoto  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de novembro de 1.987

  
Dr. Jairo Bessa de Souza  
Enc. Expediente -.